



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2026 - CONTRATO Nº 96/2024

Contrato nº: 96/2024

Data de assinatura: 14/11/2024

Data de publicação: 5/12/2024, D.O.U. Nº 234, Seção 3, Pág. 40.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 96/2024, reajustando seu valor global de R\$ 3.647.262,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais) para **R\$ 3.782.131,60 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos)**, representando uma diferença global **estimada** de R\$ 134.869,60 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a ser recomposta sobre o orçamento atual do contrato no período de 16/9/2025 a 14/11/2029, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI acumulado por doze meses em setembro de 2025, no percentual de 4,43965%, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 96/2024 e de acordo com a análise constante no Despacho nº 40/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 18294593).

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 17/04/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDAZIDO]